



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA Nº 043/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 391/16 de 19/12/2016;

RESOLVE:

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

010000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL
010100000000000000 – CORPO LEGISLATIVO
010101000000000000 – LEGISLATIVA
010101031000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA
010101031000100000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS
01.01.01.031.0012.1.501 – MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 230.000,00

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art.43 da Lei Nº4320/64 e artigo 7º, §2º da Lei 391/16, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

010000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL
010100000000000000 – CORPO LEGISLATIVO
010101000000000000 – LEGISLATIVA
010101031000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA
010101031000100000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS
01.01.01.031.0012.1.501 – MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.90.01.00 – Aposent. Do RPPS, Reserva Remun. R\$ 190.000,00
3.1.90.01.00 – Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 40.000,00

Cornélio Procópio, em 21 de novembro de 2017.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente